

374.147-7, Maria Luiza Silva Carvalho, Assistente Executivo de Defesa Social V-C, por 150 dias referentes ao 7º e 8º quinquênios, a partir de 10/08/2020.  
352.007-9, Maurício Alves Evangelista, Agente da Defensoria Pública I-A, por 30 dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 03/08/2020.  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

RETIFICAÇÃO  
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, a parte referente ao servidor:  
281.088-5, Antônio Carlos Alves, publicado em 07/08/20: onde se lê 281.088-9, leia-se 281.088-5.

Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Unai/MG, através do SEI nº 113185/2020-74.  
Resolve:  
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Paracatu/MG, o Servidor Josemar Pereira Mariz, Masp 1.134.217-6.  
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Paracatu/MG, o Servidor Marcos Alan Oliveira Santos, Masp 1.312.231-1.  
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1670, DE 29 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Divinópolis/MG, através do SEI nº 53339/2020-90.  
Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nova Serra/MG, o Servidor Wellington César de Freitas, Masp 458.224-3.  
Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o Servidor Wellington César de Freitas, Masp 458.224-3.  
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1671, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Diamantina/MG, através do SEI nº 130891/2020-28.  
Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a Servidora Juliana Nominato da Silva, Masp 1.061.165-5.  
Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, o Servidor Wagner Alcântara Alexandre, Masp 343.920-5.  
Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a Servidora Suelen Ferreira Antunes, Masp 1.340.572-5.

Art. 4º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a Servidora Juliana Nominato da Silva, Masp 1.061.165-5.  
Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1672, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 130862/2020-35.  
Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guaxupé/MG, o Servidor Marcus Vinicius Afonso Pereira, Masp 1.189.182-7.  
Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Guaxupé/MG, o Servidor Jader Rodrigo Selli de Souza Dutra, Masp 1.340.646-7.  
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1673, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 17324227.  
Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, os Servidores: Samantha Ferreira de Miranda, Masp 1.189.338-5; Welinton Salvinho Marçal, Masp 1.257.375-4; Estevão Nunes Elias, Masp 1.257.095-8; Carlos Eduardo Carvalho Braga, Masp 1.455.470-3.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1674, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Uberlândia/MG, através do SEI nº 108999/2020-91.  
Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, os Servidores Jimmy Mendes do Nascimento, 1.111.814-8 e Heluiz Tavares de Castro Filho, 1.111.607-6.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, os Servidores Vinicius Ferreira Nascimento, Masp 1.174.182-4 e Rafael Pereira de Menezes, Masp 1.233.983-4.  
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1675, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Sete Lagoas/MG, através do SEI nº 131977/2020-97.  
Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, a Servidora Roseli Gomes Correa, Masp 387.410-4.  
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, o Servidor Wanderson de Paulo, Masp 1.257.439-8.  
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1676, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Sete Lagoas/MG, através do SEI nº 131977/2020-97.  
Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, os Servidores Maria Beatriz Cardoso, Masp 341.713-6 e Gleidiane Luzia e Silva, Masp 1.375.792-7.  
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, os Servidores Leonardo Tinoco Bonifácio, Masp 1.318.106-0 e Elida Cristina Ferreira Gomes Yamassaka, Masp 1.351.765-1.

Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, os Servidores Ronaldo Quecher de Carvalho Ramos, Masp 1.243.239-9; Warley Ribeiro Guimarães, Masp 1.243.701-0; Vanuza Diniz, Masp 1.201.538-4; Cristiano Italo da Silva, Masp 1.241.829-9; Paulo Cesar de Oliveira, Masp 1.351.900-4; Danilo França Melo de Lima, Masp 1.242.539-3; Geraldo Magela de Rezende Santiago Junior, Masp 1.257.033-9; Pedro Henrique Santos Lima, Masp 1.312.974-7; Nadia Aparecida Rodrigues Silva, Masp 1.381.203-7; Fabio Caetano Alves, Masp 968.119-8; Williams Marcio Nunes Klein, Masp 1.412.601-5; Paloma Jéssica Brandão Bastos Rocha, Masp 1.375.828-9; Gleidiane Luzia e Silva, Masp 1.375.792-7 e Eder de Souza Silva, Masp 1.161.239-7.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1677, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 644/2019 do DETRAN/MG;  
Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Flávia Thais Santos Sant'Ana, CNPJ nº 33.553.765/0001-08, com sede na Av. Dr. Waldir Silveira, nº 504, Bairro Santo Antônio, no município de Mato Verde/MG, para exercer suas atividades na cidade de Mato Verde/MG.  
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e legislação de trânsito em vigor.  
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1678, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 644/2019 do DETRAN/MG;  
Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Abraão F. Moreira Santos EIRELI, CNPJ nº 33.547.409/0001-81, com sede na Av. Doutor José Cangussu, nº 102, Bairro Centro, no município de Espinosa/MG, para exercer suas atividades na cidade de Espinosa/MG.  
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e legislação de trânsito em vigor.  
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1679, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;  
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Uberlândia/MG, através do SEI nº 108999/2020-91.  
Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Uberlândia/MG, os Servidores Jimmy Mendes do Nascimento, 1.111.814-8 e Heluiz Tavares de Castro Filho, 1.111.607-6.

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

### Expediente

ATO PMMG Nº 40/ 2020

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3º RPM: 1250064; 1250059; 1250065; 1250068; 1250075	TITULAR	109.650-2	Cel PM Gilmar Luciano Santos	985.435.636-15	17/06/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3º RPM: 1250064; 1250059; 1250065; 1250068; 1250075	TITULAR	109.516-5	Ten Cel PM Didier Ribeiro Sampaio	761.700.206-87	17/06/2020

Belo Horizonte, 28/08/2020  
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM  
COMANDANTÉ GERAL

28 1392714 - 1

ATO DO COMANDANTE DO 46 BPM - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 166.109 - 9, ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA, ASPM-1C, a partir de 28/07/2020.

ATO DO COMANDANTE DO CTPM –BH - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 164.346-9, LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SOARES, PEB1B-24, a partir de 10/08/2020; ao n. 160.728 - 2, DEBORA FORMIGA GONCALVES DE QUEIROZ, ASPM-1D, a partir de 22/07/2020.

28 1392796 - 1

“ATO DO DIRETOR DE SAUDE” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.669 - 3, ALAYDE MAGALY V VINHAL H A RUAS, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/09/2020.

“ATO DO COMANDANTE DA 4ª CIA PM IND” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.330 - 2, DEODATO PABLO GOMES DA CUNHA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/09/2020.

28 1392550 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

### Expediente

PORTARIA Nº 1.573, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Portaria nº 867, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os procedimentos necessários para instauração e tramitação dos processos administrativos de substituição da placa de identificação do veículo (PIV) automotor.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e;

Considerando o disposto no art. 115 da Lei n.º 9503/1997; Considerando que o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) estabeleceu por meio da Resolução 670/2017 do CONTRAN, normas que disciplinam os casos e trâmites necessários para troca de placas identificadoras de veículos automotores (PIV), mais precisamente nos casos de veículos clonados;

Considerando a necessidade do estabelecimento de rotina operacional para recebimento, análise, instauração e julgamento do pedido de substituição de placas de identificação de veículos automotores, impondo unicidade de conduta em âmbito estadual;

Resolve:  
Art. 1º A Portaria nº.: 867, de 28 de junho de 2018, do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais (DETRAN/MG), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º A substituição das placas de identificação veicular (PIV) somente será autorizada após regular tramitação de processo administrativo nos casos em que for comprovada a existência de outro veículo automotor circulando com combinação alfanumérica de placas igual à do veículo original, comumente denominado como veículo “clone ou duple”, nos termos do Art. 2º da Resolução nº.: 670 do CONTRAN.

Art. 3º (...)  
§7º Apreensão do clone não ensejará a instauração de processo administrativo para troca de placas, devendo o proprietário ou condutor, recorrer da autuação ou multa perante o órgão que o autouou.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1552, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº. 47.072, de 1º de novembro de 2016 e o disposto na Portaria 1.130 de 22 de novembro de 2016, à luz da Portaria 778 de 24 de abril de 2019, e Considerando que no Processo Administrativo nº. 001/2º DRPC/4º DP/2018, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubá/MG, se apurou que a empresa Auto Socorro Maranata Ltda, localizada na Rodovia MG 477 KM 04, nº 3.301, Bairro Recreio, Cidade de Ubá/MG, infringiu o que precetua a cláusula 5ª do Termo de Credenciamento em sua alínea 5.3 “e”, “g” e “j” da Portaria 1.130/2016, à luz da Portaria 778/2019.

Resolve:  
Art. 1º Aplicar à empresa Auto Socorro Maranata Ltda, CNPJ: 07.632.909/0001-01, de acordo com o art. 38º do Decreto Estadual nº. 47.072/2016 e o disposto na Portaria 1.130/2016, à luz da Portaria 778/2019, a penalidade de Cancelamento do Credenciamento.

